



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582

CNPJ: 18.125.120/0001-80

e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br



PORTARIA Nº 2.648 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Substituir Membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, nomeados pela portaria 2.559/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir, sem remuneração, membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências:

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE ARINOS

Titular

Rodrigo Ribeiro dos Santos

Suplente

Gabriel de Souza Rodrigues

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular

Elaine de Jesus Pereira da Silva

Suplente

Adriana Ruela Armond

Artigo 2º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS instituídos terão mandado de 02 (dois) anos cabendo uma única recondução.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 18 de outubro de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal